

Id:13B5A3EF5F8F6B22



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB nº: 010/2022.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 03 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - **NOMEAR, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RODRIGUES**, portador do CPF nº 005.529.013-26, para o cargo em comissão de Gerência de Farmácia – DAM I, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (03/01/2022).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal

Id:13B5A3EF5F8F6B2A



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPEU DO PIAUI
pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB nº: 016/2022.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 21 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - **NOMEAR, RENATA CARVALHO DA SILVA**, portadora do CPF nº 048.993.863-97, para o cargo em comissão de Gerência de Almoxarifado – DAM II, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (21/01/2022).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal

Id:0047D75A42036D7E



LEI Nº 248/2022

Dispõe sobre aumento de salário base dos servidores efetivos do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Endemias e Epidemiologia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Salário base do cargo de Agente Comunitário de Saúde do município de Murici dos Portelas passa a ser de 02 (DOIS) Salários Mínimos.

Art. 2º - O Salário base do cargo de Agente de Endemias e Epidemiologia do município de Murici dos Portelas passa a ser de 02 (DOIS) Salários Mínimos.

Art. 3º - Fica Autorizado o Poder Executivo a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do ano de 2022 para cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei Entra em Vigor na data de sua Publicação, com efeitos financeiros retroagindo a partir do dia 1º de Maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas (PI), 07 de Junho de 2022.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal

Id:073832B415B56B4B



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/SRP

A Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, Murici dos Portelas - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 29 de Junho de 2022, às 09h00min, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min as 13h00min horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site <http://www.comprasmuricidosportelas.com.br>, Portal de Compras de Murici dos Portelas - PI, e no E-mail: muricidosportelas.cpl@gmail.com.

Murici dos Portelas - PI, 14 de junho de 2022.

Ancelino da Silva Machado
Pregoeiro